



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Modalidade: **Pregão Presencial**

Número / Ano: **12 / 2022**

**Processo Administrativo Nº 030/2022**

**Validade da Ata 12 (doze) Meses**

Aos 25 de abril de 2022, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 - Centro, neste Município; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

SANTOS E JESUS LTDA CNPJ: 20.211.487/0001-69

Representada por: EDINEI DOS SANTOS CPF: 794.475.971-49

Endereço: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES nº: 415 Bairro: VILA PROGRESSO415 Cidade: JATEI/MS Cep:79720000

MARCIANO & FERNANDES LTDA CNPJ: 13.704.097/0001-65

Representada por: ANDRE LAERTE MARCIANO CPF: 608.024.131-53

Endereço: RUA JOÇO BATISTA RIBEIRO nº: 194 Bairro: BAIRRO RESERVA 3/1194 Cidade: ANGELICA/MS Cep:79785000

Nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 12/2021, consoante as seguintes cláusulas e

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL (AGREGADOS), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM ENTREGA FRACIONADA E OBEDECENDO AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 008/2020, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS**

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela a baixo, de acordo com a respectiva classificação:

**Lote: 1 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS)**

